



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Nº 1.493, de 3 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO o disposto no processo 23075.079767/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê Gestor do Programa Professor Leitor**, nos termos da [Resolução 35/04-CEPE](#):

- I - Luiz Maximiliano Santin Gardenal, representante do Setor de Ciências Humanas (CH);
- II - Patrícia Haendel de Oliveira Mota, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);
- III - Renata Savoini Matias, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG);
- IV - Eliane Felisbino, representante da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD); e
- V - Orlando Cesar Devai, representante da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 28/11/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7312370** e o código CRC **91761373**.